



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

152

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO Nº 2.666 DE 20-10-97

DECLARA PONTO FACULTATIVO O DIA 27-10-97, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 245, da Lei nº 2.692 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), de 17-09-92, que consagrou o dia 28 (vinte e oito) de outubro como o dia do servidor público municipal;

Considerando que a maioria dos servidores públicos municipais preferem antecipar a comemoração do dia do servidor público para o dia 27-10-97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo o dia 27 (vinte e sete) de outubro de 1997, em comemoração alusiva ao dia do servidor público municipal, que ocorrerá no dia 28 (vinte e oito) de outubro de 1997.

Parágrafo Único - Nesta data funcionarão normalmente as seguintes repartições públicas municipais: Limpeza Pública, Matadouro Municipal, Terminal Rodoviário, Pronto Socorro Municipal, Cemitério e Horta Comunitária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 20 (vinte) de outubro de 1997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.